

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3801/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E O SR. JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, SR. CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO, SRA. ELISA RENNÓ CARNEIRO, SRA. ANELISE RENNÓ CARNEIRO E SR. GABRIEL RENNÓ CARNEIRO, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA, N.º 537, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

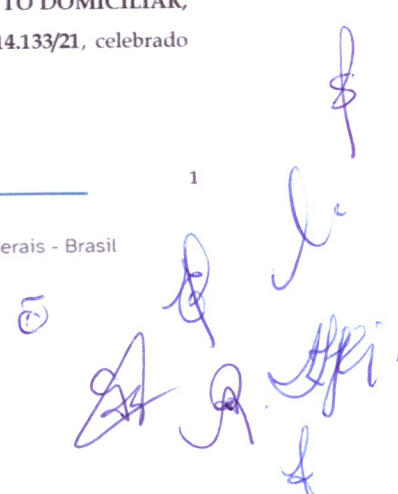
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

CONTRATADOS: Sr. JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, portador do CPF N.º 096.705.486-91, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Sr. CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO, portador do CPF N.º 918.815.526-91 e RG N.º MG-890.762, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Barros, N.º 187, apto 93, Bairro Vila Anglo Brasileiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sra. ELISA RENNÓ CARNEIRO, portadora do CPF N.º 024.732.996-76 e do RG N.º M-7.353.981, residente e domiciliada à Rua José Pinto Vilela, 149, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Sra. ANELISE RENNÓ CARNEIRO, portadora do CPF N.º 047.367.036-44 e do RG N.º MG-11.677.060, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Sr. GABRIEL RENNÓ CARNEIRO, portador do CPF N.º 015.409.256-84 e do RG N.º MG-12.986.586, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3801/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. DELFIM MOREIRA, N.º 537, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO, ELISA RENNÓ CARNEIRO, ANELISE RENNÓ CARNEIRO E GABRIEL RENNÓ CARNEIRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**, celebrado entre as partes.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 06 de Março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 3.133,20 (Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 37.598,40 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 07 de Março de 2025, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

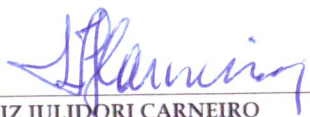
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal Nº. 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

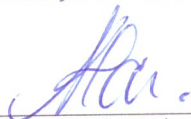
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 / MAR / 2026

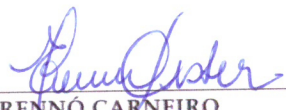
CONTRATADOS:



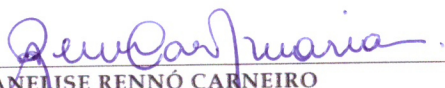
JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO



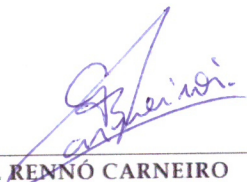
CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO



ELISA RENNÓ CARNEIRO

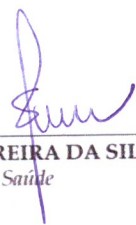


ANELISE RENNÓ CARNEIRO



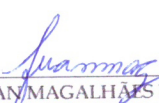
GABRIEL RENNÓ CARNEIRO

CONTRATANTE:

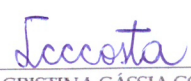


SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



LUAN MAGALHÃES DE SOUZA
016.642.266-56



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

